



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2026

Processo nº ARC-040127/000339/2026

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Secretaria **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de 01 (um) show do artista **SERJÃO LOROZA** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do **FESTIVAL UBUNTU** que acontecerá no dia **19 de novembro de 2026**.

1.1.2. **CONTRATADO:** **ÚS MADUREIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ :** 08.934.922/0001-88

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** - A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento **FESTIVAL UBUNTU**, fora escolhido o cantor **SERJÃO LOROZA** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida de que o artista, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Arraial do Cabo, para a festividade do **FESTIVAL UBUNTU**. Estando devidamente comprovada a consagração desse artista pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas desse artista, CDs gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

1.1.4. **Valor global:** O valor total da contratação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, na pessoa da Secretária, , autoriza a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ARRAIAL DO CABO, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

INGRID SILVEIRA PENDLE

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **INGRID SILVEIRA PENDLE**, **Secretária Municipal**, em 14/10/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00188677** e o código CRC **9223AD06**.

Referência: Processo nº ARC-040127/000339/2026

SEI nº 00188677

Av. da Liberdade, s/nº, - Bairro Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000
Telefone: